

# C L I D A

CLINICA DANIEL ANDRADE LTDA - ME

CNPJ N° 41.272.345/0001-81  
Rua Defala Attem, 755, Bairro Centro  
Cep. 64.800-110 = Floriano - PI

FOLHA: 278  
PROC.: 113/2021  
RUBRICA: [assinatura]

A PREFEITURA DE BARÃO DE GRAJAU - MA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021

## DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

*Handwritten signature: Hank ...*

*Handwritten signature: 30*

*Handwritten initials and marks*

**CLIDA**

**CLINICA DANIEL ANDRADE LTDA - ME**

CNPJ Nº 41.272.345/0001-81

Rua Defala Attem, 755, Bairro Centro

Cep. 64.800-110 = Floriano - PI

=====

FOLHA: 228  
PROVA: 113/2021  
RUBRICADO: [assinatura]

A PREFEITURA DE BARÃO DE GRAJAU - MA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021

**RELATIVOS A REGULARIDADE JURIDICA E FISCAL**

[assinatura]

Pont. Maria Clara

[assinatura] [assinatura]

**ALTERAÇÃO Nº 05 E CONSOLIDAÇÃO**  
**CLIDA – CLINICA DANIEL ANDRADE LTDA**

FOLHA: 230 Página 1 de 6  
PROC.: 13/2021  
RUBRICA: (S)

Pelo presente instrumento particular, **GRASIELLY ROCHA DE ANDRADE CASTELLO BRANCO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, médica e Empresária, nascida aos 19/09/1984, portadora da Cédula de Identidade nº 2.053.874, expedida pela SSP/PI e CPF nº 972.312.073-91, residente e domiciliado à Rua José Demes, nº 35, Bairro Irapuá II, na cidade de Floriano – Piauí, CEP. 64.800-550; **AUGUSTO CESAR CASTELLO BRANCO CORDEIRO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 05/08/1984, portador da Cédula de Identidade nº 2304293, expedida pela SSP/PI e CPF nº 007.230.633-54, residente e domiciliado na cidade de Floriano – Piauí, à Rua José Demes, nº 35, Bairro Irapuá II, CEP. 64800-550, únicos sócios que compõe a sociedade empresária limitada, sob a denominação social de **CLIDA – CLINICA DANIEL ANDRADE LTDA**, com sede social na Rua Defala Atem, nº 755 – Centro, na cidade de Floriano – Piauí, CEP. 64.800-000, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí, em sessão de 16/03/1992, sob o nº 222.001.3095-0 e inscrito no CNPJ nº 41.272.345/0001-81, resolvem em comum acordo proceder as seguintes alterações:

**1ª)** - O Sócio **AUGUSTO CESAR CASTELLO BRANCO CORDEIRO**, retira se da sociedade, cedendo e transferindo suas quotas de capital desta sociedade em sua totalidade, já integralizadas, perfazendo um total de 5.000 (Cinco mil) quotas, para a sócia **GRASIELLY ROCHA DE ANDRADE CASTELLO BRANCO**, declarando haver recebido neste ato, a quantia de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), proveniente de todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, das quotas transferidas, nada mais tendo sobre elas a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando – lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

**2ª)** - O Capital Social por força da cessão e transferência das quotas, passa a ser distribuído em:

**GRASIELLY ROCHA DE ANDRADE CASTELLO BRANCO**, 100.000 quotas, no valor de..... R\$ 100.000,00

**TOTALIZANDO, 100.000 quotas, no valor de R\$ ..... R\$ 100.000,00**

**3ª)** – Altera se o endereço da Rua Defala Atem, nº 755, Bairro Centro, Floriano – PI, CEP 64.800-000 para a Rua Defala Atem, nº 755, Bairro Centro, Floriano – PI, CEP 64.800-110.

Paula Regina de Veiros

**ALTERAÇÃO Nº 05 E CONSOLIDAÇÃO**  
**CLIDA – CLINICA DANIEL ANDRADE LTDA**

FOLHA: 231  
PROC.: 113/2011  
RUBRICA: ca

4ª) – O objetivo social da empresa passará a ser:

- CNAE – 86.30-5/03 – Atividade Médica Ambulatorial restrita a consultas;
- CNAE – 74.90-1/99 – Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente. (Medicina de trafego);
- CNAE – 86.30-5/99 – Assessoria e Consultoria em saúde e medicina do trabalho;
- CNAE – 86.10-1/01 – Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto socorro;
- CNAE - 8630-5/01 – Atividade ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos;
- CNAE – 86.30-5/02 – Atividades medica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares;
- CNAE – 86.40-2/04 – Serviços de tomografia;
- CNAE – 86.40-2/05 – Serviços em radiologia;
- CNAE – 86.40-2/06 – Serviços de ressonância magnética;
- CNAE – 86.40-2/07 – Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética;
- CNAE – 86.40-2/08 - Serviços de diagnostico por registro gráfico- ecg, eeg e outros exames análogos;
- CNAE – 86.40-2/11 – Serviços em radioterapia;
- CNAE – 86.50-0/03 - Atividades de psicologia e psicanalise;
- CNAE - 86.50-0/04 - Atividades de fisioterapia;

**Á vista da modificação ora ajustada, CONSOLIDA - SE O CONTRATO SOCIAL com a seguinte redação:**

**CLAUSULA PRIMEIRA** - A Sociedade Empresária gira sob o nome empresarial de **CLIDA – CLINICA DANIEL ANDRADE LTDA., (art. 997, I, CC/2.002).**

**CLAUSULA SEGUNDA** - A sociedade tem sua sede e foro na Rua Defala Atem, nº 755, Bairro Centro, Floriano – PI, CEP 64.800-110.

**CLAUSULA TERCEIRA** - É facultada a sociedade a qualquer tempo, ao arbítrio exclusivo de sua administração, abrir, manter ou encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes capital autônomo, se necessária observada à legislação vigente.

*pena Antonio b Vero*

**ALTERAÇÃO Nº 05 E CONSOLIDAÇÃO**  
**CLIDA – CLINICA DANIEL ANDRADE LTDA**

FOLHA: 232  
 PROC.: 113/2021  
 RUBRICA: (S)

**CLAUSULA QUARTA - O objetivo social é :**

- CNAE – 86.30-5/03** – Atividade Médica Ambulatorial restrita a consultas;  
**CNAE – 74.90-1/99** – Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente. (Medicina de trafego);  
**CNAE – 86.30-5/99** – Assessoria e Consultoria em saúde e medicina do trabalho;  
**CNAE – 86.10-1/01** – Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto socorro;  
**CNAE - 8630-5/01** – Atividade ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos;  
**CNAE – 86.30-5/02** – Atividades medica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares;  
**CNAE – 86.40-2/04** – Serviços de tomografia;  
**CNAE – 86.40-2/05** – Serviços em radiologia;  
**CNAE – 86.40-2/06** – Serviços de ressonância magnética;  
**CNAE – 86.40-2/07** – Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética;  
**CNAE – 86.40-2/08** - Serviços de diagnostico por registro gráfico- ecg, eeg e outros exames análogos;  
**CNAE – 86.40-2/11** – Serviços em radioterapia;  
**CNAE – 86.50-0/03** - Atividades de psicologia e psicanalise;  
**CNAE - 86.50-0/04** - Atividades de fisioterapia;

**CLAUSULA QUINTA** - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, e iniciou suas atividades em 26/02/1992.

**CLÁUSULA SEXTA** - O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas, todas com direito a voto, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), e subscritas pelos os sócios:

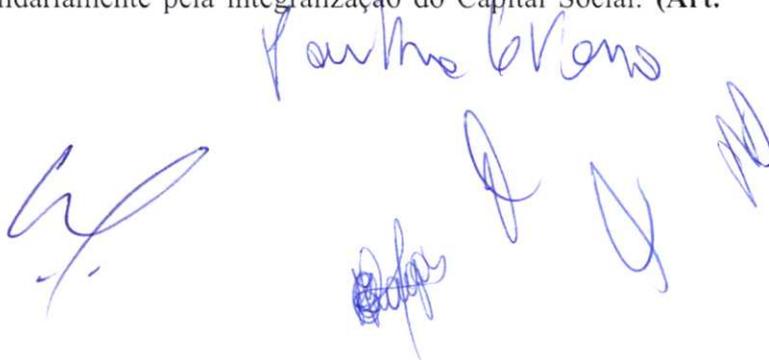
**GRASIELLY ROCHA DE ANDRADE CASTELLO BRANCO**, 100.000 quotas, no valor de..... R\$ 100.000,00

**TOTALIZANDO, 100.000 quotas, no valor de R\$ ..... R\$ 100.000,00**

**CLÁUSULA SETIMA** - As quotas subscritas foram integralizadas neste ato em moeda corrente do País. (art. 997, II, CC/2002).

**CLÁUSULA OITAVA** - A sociedade tem como expressão de fantasia o nome de **CLIDA**.

**CLÁUSULA NONA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. (Art. 1.052, CC/2002).

*Paulino Branco*  


**ALTERAÇÃO Nº 05 E CONSOLIDAÇÃO**  
**CLIDA – CLINICA DANIEL ANDRADE LTDA**

FOLHA: 233  
PRIMEIRA: 113/2021  
RUBRICA: [assinatura]

**CLÁUSULA DECIMA** - A administração da sociedade caberá a quotista **GRASIELLY ROCHA DE ANDRADE CASTELLO BRANCO**, com poderes e atribuições de: Gestão; Administração; representação junto aos órgãos públicos: Federal; Estaduais e Municipais; Autarquias; empresas públicas e privadas; junto à justiça, em qualquer instância ou tribunal, podendo outrossim, outorgar poderes a terceiros mediante instrumento procuratório competente, entre os quais o da cláusula "Ad **Judicia**". Autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos quotistas. (**artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002**).

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA** – O Administrador declara que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**Art. 1.011, § 1º, CC/2002**).

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Os sócios no exercício da administração e de cargos na sociedade terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valor a ser fixado no início de cada exercício social, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (**Art. 1065, CC/2002**).

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - A critério dos sócios e no atendimento da própria sociedade, os resultados ao final de cada exercício social deverão ter o destino que vier a ser determinado pelos sócios. A distribuição de lucros, se houver, será feita aos sócios na proporção de sua participação no Capital Social, salvo deliberação em contrário tomada pela unanimidade dos sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de preço e condições, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (**Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002**).

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando o for o caso. (**Arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002**).

**CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA** - No caso de um dos sócios desejarem retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 90 (noventa) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na cláusula 17ª deste instrumento.

*Paulo Roberto de Viana*

*[Assinaturas manuscritas em azul]*

**ALTERAÇÃO Nº 05 E CONSOLIDAÇÃO**  
**CLIDA – CLINICA DANIEL ANDRADE LTDA**

FOLHA: 234  
PROC.: 11372821  
RUBRICA: (8)

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA** - No caso de falecimento de um dos sócios a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo ao sócio remanescente determinar o levantamento de um balanço especial nesta data, e se convier aos herdeiros do pré-morto, será lavrado novo contrato com a inclusão destes com os direitos legais, ou então, os herdeiros receberão todos os haveres, apurados até o balanço especial, em 24 (vinte) prestações iguais e sucessivas com acréscimos legais, vencendo-se a primeira após 60 (sessenta) dias da data do evento.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA** - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas pelas disposições inseridas no capítulo próprio das sociedades limitadas no Código Civil (**Art. 1.053, CC/2002**), sendo ainda regida de forma supletiva pelas normas da sociedade anônima.

**CLÁUSULA VIGESIMA** - Fica eleito o Foro da Comarca de Floriano - Piauí, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente assinando-o, em 01 (um) exemplar de igual teor, destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Floriano – PI, 09 de setembro de 2020.

**AUGUSTO CESAR CASTELLO BRANCO CORDEIRO**

**GRASIELLY ROCHA DE ANDRADE CASTELLO BRANCO**





FOLHA: 235  
PROC.: 113/2021  
RUBRICA: [assinatura]

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CLIDA - CLINICA DANIEL ANDRADE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00723063354	AUGUSTO CESAR CASTELLO BRANCO CORDEIRO
97231207391	GRASIELLY ROCHA DE ANDRADE CASTELLO BRANCO

Handwritten text: "Handwritten signature" (likely a name or title)



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/09/2020 20:33 SOB Nº 20200390163.  
PROTOCOLO: 200390163 DE 09/09/2020 19:06.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004196880. NIRE: 22200130950.  
CLIDA - CLINICA DANIEL ANDRADE LTDA

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA  
SECRETÁRIA-GERAL  
TERESINA, 09/09/2020  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO

FOLHA: 236  
 PROD.: 11/3/2021  
 RUBRICA:

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 000216202 – COD. CONTRIBUINTE - 216202

Identificação do Fornecedor

Nome/Razão Social: CLIDA – CLINIDA DANIEL ANDRADE LTDA

CPF/CNPJ: 41.272.345/0001-81 Data Abertura:

Nome Fantasia: EXCEL EMPREENDIMENTOS

Endereço/Contado do Fornecedor

Logradouro: RUA DEFALA ATTEM

Número: 755

Bairro: CENTRO

Cidade: FLORIANO-PI

Complemento:

CEP: 64800004

Telefone:

Fax:

Email:

Responsável pelo cadastro

Nome Responsável: KLEYTON HOLANDA DE PASCHOA

Identidade: 1967189

Orgao Expedidor: SSP-PI Data da Expedição: 12/01/2011

Quadro Societário da Empresa

Identificação do Sócio - Pessoa Física

Nome: GRASIELLY ROCHA DE ANDRADE

CASTELLO BRANCO

CPF/CNPJ: 971.312.073-91

Part. Societária: 100,00% Cargo:

EMPRESARIO

Data de Nascimento: 19/09/1984

Identidade: 2.053.874  
SSP- PI

Data da Expedição:

Atividades-CNAE

Código	Descrição	Principal
8630-5/03	Atividade Medica ambulatorial restrita a consultas	Principal
8640-2/04	Serviços de tomografia	
8640-2/06	Serviços de ressonância magnética	
8640-2/07	Serviços de diagnostico por imagem sem uso de radiação ionizante	
8630-5/01	Atividade medica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	
8640-2/08	Serviços de diagnostico por registro gráfico – ECG, EEG e outros	
7490-1/99	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	

HABILITAÇÃO JURÍDICA

Nome do Representante da Empresa: CPF do Representante da

GRASIELLY ROCHA DE ANDRADE CASTELO BRANCO

Empresa: 971.312.073-91

Cargo do Representante da

Empresa: EMPRESARIO

Data de Início da

Representação:

Tipo Empresa: Empresa Individual

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº  
000216202

Emissão

146512149/2021

17/05/2021

17/05/2021



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FOLHA: 237  
PROC.: 113/2021  
RUBRICA: [assinatura]

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CLIDA CLINICA DANIEL ANDRADE LTDA**  
CNPJ: **41.272.345/0001-81**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 07:42:05 do dia 18/05/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 14/11/2021.

Código de controle da certidão: **6C2A.3458.0589.C003**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA

FOLHA: 238  
DATA: 11/3/2021  
ASSINATURA: [assinatura]

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

nº 2105034127234500018101

RAZÃO SOCIAL	
*****	
ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
MUNICÍPIO	CEP
CPF/CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
<b>41.272.345/0001-81</b>	*****
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em <b>SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.</b>	

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 03/05/2021, ÀS 16:51:06

VÁLIDA ATÉ 02/07/2021

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET. NO SITE  
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: B5CC-034E-7454-39D5-233B-DD4A-A5FC-0D6C

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

FOLHA: 229  
PROC.: 113/2021  
RUBRICA: [Signature]

### CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 210541272345000181

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
*****
CNPJ/CPF
<b>41.272.345/0001-81</b>
RAZÃO SOCIAL
*****
Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 03/05/2021, ÀS 10:21:28

VÁLIDA ATÉ 01/08/2021

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 67A3-1749-9966-054E-4DB5-F346-018D-73EA

[Handwritten signatures]



**FLORIANO**  
GOVERNO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO**

ESTADO DO PIAUÍ

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Tributação

FOLHA: 240

PROC.: 113/2021

RUBRICA:



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORIANO**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS**

REQUERENTE / INTERESSADO:

RAZÃO SOCIAL: CLIDA CLINICA DANIEL ANDRADE LTDA

NOME FANTASIA: CLIDA

INFORMAÇÕES GERAIS DO REQUERENTE:

ENDEREÇO: Rua Defala Atem, 755

CIDADE: Floriano ESTADO: Piauí

BAIRRO: Centro

CNPJ: 41.272.345/0001-81

ATIVIDADE: 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

**CERTIFICAÇÃO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados conforme estabelece parágrafo único do Art. 302, do CTM, certificamos que, verificando os registros da Secretaria Municipal de Finanças, constatamos não existir pendências / débitos fiscais e dívida ativa em nome do contribuinte supraqualificado. Conseqüentemente, a tramitação de cobrança tributária, contra o referido contribuinte, em cartórios dos feitos da fazenda.

DIRETORIA DA RECEITA  
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Nº 002369/2021

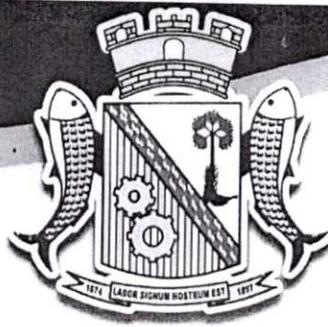
Emitida via Internet em: 16/04/2021

Válida até: 12/07/2021

*Paula Rosa Sousa*

www.floriano.pi.gov.br

*SO*  
*[Handwritten signatures]*



FOLHA: 241  
 PROC.: 113/2021  
 RUBRICA: [assinatura]



[Autenticação]

ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO  
 SECRETARIA DE FINANÇAS

# Alvará de Licença

Inscrição	Cód. Contribuinte	Nº do Alvará	Validade	Emissão
000216202	216202	54/2021	31/12/2021	12/01/2021

**Contribuinte**

Nome: CLIDA CLINICA DANIEL ANDRADE LTDA  
 CPF/CNPJ: 41.272.345/0001-81  
 Nome Fantasia: CLIDA

CARTORIO 3 OFICIO DE NOTAS E REG. IMÓVEIS DE FLORIANO  
 DILMA VIEIRA SOARES - Tabeliã Interina  
 CNPJ:31.686.979/0001-27 - CNS:07.806-6  
 RUA SÃO PEDRO, 154, CENTRO, CEP:64800056, FLORIANO-PI

CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE CÓPIA FOTOSTÁTICA É A REPRODUÇÃO DO ORIGINAL QUE ME FOI EXIBIDO. EM TEST. DA VERDADE. FLORIANO-PI, 19/05/2021.  
 SELO: ACES2720-4ULO - www.tjpi.jus.br/portalextra

**Endereço**

Logradouro: DEFALA ATTEM  
 Bairro: CENTRO  
 Cidade: FLORIANO

3ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL  
 CNPJ-31.686-979/0001-27  
 Rua São Pedro, 154 - Floriano-PI  
 Dilma Vieira Soares-Tabeliã Interina  
 Cleiton Machado Rocha-Substituto

Número: 755  
 CEP: 64800-002  
 Estado: PI

**Atividade Principal**

8630-5/03-00 - ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS

**Observações**

O presente alvará somente concede ao requerente o direito de localização e funcionamento. Não sendo válido como quitação de tributos.

*[Assinatura]*  
 Euclivanya de Sousa Sá Bezerra  
 DIRETORA DA RECEITA

Euclivanya de Sousa Sá Bezerra  
 Diretora de Receitas

*[Assinatura]*  
 Paulo Henrique de Vas

*[Assinaturas]*

Voltar

Imprimir

FOLHA: 242  
PR.: 113/2021  
RUBRICA: [assinatura]

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 41.272.345/0001-81

**Razão Social:** CLIDA CLINICA DANIEL ANDRADE LTDA

**Endereço:** RUA DEFALA ATTEM 755 / CENTRO / FLORIANO / PI / 64800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/04/2021 a 06/08/2021

**Certificação Número:** 2021040901095808278585

Informação obtida em 13/05/2021 14:13:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

FOLHA: 243  
PRUBA: 117/2021  
RUBRICA: [assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.272.345/0001-81 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/04/1992
NOME EMPRESARIAL CLIDA CLINICA DANIEL ANDRADE LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CLIDA				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-04 - Atividade odontológica 86.40-2-04 - Serviços de tomografia 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia 86.40-2-06 - Serviços de ressonância magnética 86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética 86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos 86.40-2-11 - Serviços de radioterapia 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R DEFALA ATEM		NÚMERO 755	COMPLEMENTO *****	
CEP 64.800-110	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FLORIANO	UF PI	
ENDEREÇO ELETRÔNICO ASTECONFLORIANO@GMAIL.COM		TELEFONE (89) 3522-3108		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/05/2021 às 14:51:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*Raulo Henrique B. Viana*

*[assinatura]*

*[assinatura]*

*[assinatura]*

*[assinatura]*

A PREFEITURA DE BARÃO DE GRAJAU - MA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021

**RELATIVOS A QUALIFICAÇÃO ECONOMICA FINANCEIRA**

fora Anexo 6 Vers

[Signature]

[Signatures]

**ALTERAÇÃO Nº 05 E CONSOLIDAÇÃO**  
**CLIDA – CLINICA DANIEL ANDRADE LTDA**

FOLHA: 245  
 PROC.: 113/2021  
 RUBRICA: [assinatura]

Pelo presente instrumento particular, **GRASIELLY ROCHA DE ANDRADE CASTELLO BRANCO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, médica e Empresária, nascida aos 19/09/1984, portadora da Cédula de Identidade nº 2.053.874, expedida pela SSP/PI e CPF nº 972.312.073-91, residente e domiciliado à Rua José Demes, nº 35, Bairro Irapuá II, na cidade de Floriano – Piauí, CEP. 64.800-550; **AUGUSTO CESAR CASTELLO BRANCO CORDEIRO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 05/08/1984, portador da Cédula de Identidade nº 2304293, expedida pela SSP/PI e CPF nº 007.230.633-54, residente e domiciliado na cidade de Floriano – Piauí, à Rua José Demes, nº 35, Bairro Irapuá II, CEP. 64800-550, únicos sócios que compõe a sociedade empresária limitada, sob a denominação social de **CLIDA – CLINICA DANIEL ANDRADE LTDA**, com sede social na Rua Defala Atem, nº 755 – Centro, na cidade de Floriano – Piauí, CEP. 64.800-000, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí, em sessão de 16/03/1992, sob o nº 222.001.3095-0 e inscrito no CNPJ nº 41.272.345/0001-81, resolvem em comum acordo proceder as seguintes alterações:

1ª) - O Sócio **AUGUSTO CESAR CASTELLO BRANCO CORDEIRO**, retira se da sociedade, cedendo e transferindo suas quotas de capital desta sociedade em sua totalidade, já integralizadas, perfazendo um total de 5.000 (Cinco mil) quotas, para a sócia **GRASIELLY ROCHA DE ANDRADE CASTELLO BRANCO**, declarando haver recebido neste ato, a quantia de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), proveniente de todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, das quotas transferidas, nada mais tendo sobre elas a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando – lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

2ª) - O Capital Social por força da cessão e transferência das quotas, passa a ser distribuído em:

**GRASIELLY ROCHA DE ANDRADE CASTELLO BRANCO**, 100.000 quotas, no valor de..... R\$ 100.000,00

**TOTALIZANDO, 100.000 quotas, no valor de R\$ ..... R\$ 100.000,00**

3ª) – Altera se o endereço da Rua Defala Atem, nº 755, Bairro Centro, Floriano – PI, CEP 64.800-000 para a Rua Defala Atem, nº 755, Bairro Centro, Floriano – PI, CEP 64.800-110.

*Frank Bruno Silva*

*[assinatura]*

*[assinaturas]*

**ALTERAÇÃO Nº 05 E CONSOLIDAÇÃO**  
**CLIDA – CLINICA DANIEL ANDRADE LTDA**

Página 2 de 6  
FOLHA: 246  
PROC.: 113/2021  
REVISÃO: 02

4ª) – O objetivo social da empresa passará a ser:

CNAE – 86.30-5/03 – Atividade Médica Ambulatorial restrita a consultas;

CNAE – 86.30-5/99 – Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente. (Medicina de trafego);

CNAE – 86.30-5/99 – Assessoria e Consultoria em saúde e medicina do trabalho;

CNAE – 86.10-1/01 – Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto socorro;

CNAE - 8630-5/01 – Atividade ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos;

CNAE – 86.30-5/02 – Atividades medica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares;

CNAE – 86.40-2/04 – Serviços de tomografia;

CNAE – 86.40-2/05 – Serviços em radiologia;

CNAE – 86.40-2/06 – Serviços de ressonância magnética;

CNAE – 86.40-2/07 – Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética;

CNAE – 86.40-2/08 - Serviços de diagnostico por registro gráfico- eeg, eeg e outros exames análogos;

CNAE – 86.40-2/11 – Serviços em radioterapia;

CNAE – 86.50-0/03 - Atividades de psicologia e psicanalise;

CNAE - 86.50-0/04 - Atividades de fisioterapia;

**Á vista da modificação ora ajustada, CONSOLIDA - SE O CONTRATO SOCIAL com a seguinte redação:**

**CLAUSULA PRIMEIRA** - A Sociedade Empresária gira sob o nome empresarial de **CLIDA – CLINICA DANIEL ANDRADE LTDA., (art. 997, I, CC/2.002).**

**CLAUSULA SEGUNDA** - A sociedade tem sua sede e foro na Rua Defala Atem, nº 755, Bairro Centro, Florianó – PI, CEP 64.800-110.

**CLAUSULA TERCEIRA** - É facultada a sociedade a qualquer tempo, ao arbítrio exclusivo de sua administração, abrir, manter ou encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes capital autônomo, se necessária observada à legislação vigente.

*(Handwritten signatures in blue ink)*

**ALTERAÇÃO Nº 05 E CONSOLIDAÇÃO**  
**CLIDA – CLINICA DANIEL ANDRADE LTDA**

FOLHA: 247 Página 3 de 6  
SERIAL: 13/2021  
RUBRICA: (circled)

**CLAUSULA QUARTA - O objetivo social é :**

- CNAE – 86.30-5/03 – Atividade Médica Ambulatorial restrita a consultas;
- CNAE – 74.90-1/99 – Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente. (Medicina de trafego);
- CNAE – 86.30-5/99 – Assessoria e Consultoria em saúde e medicina do trabalho;
- CNAE – 86.10-1/01 – Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto socorro;
- CNAE - 8630-5/01 – Atividade ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos;
- CNAE – 86.30-5/02 – Atividades medica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares;
- CNAE – 86.40-2/04 – Serviços de tomografia;
- CNAE – 86.40-2/05 – Serviços em radiologia;
- CNAE – 86.40-2/06 – Serviços de ressonância magnética;
- CNAE – 86.40-2/07 – Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética;
- CNAE – 86.40-2/08 - Serviços de diagnostico por registro gráfico- eeg, eeg e outros exames análogos;
- CNAE – 86.40-2/11 – Serviços em radioterapia;
- CNAE – 86.50-0/03 - Atividades de psicologia e psicanalise;
- CNAE - 86.50-0/04 - Atividades de fisioterapia;

**CLAUSULA QUINTA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, e iniciou suas atividades em 26/02/1992.**

**CLÁUSULA SEXTA - O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas, todas com direito a voto, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), e subscritas pelos os sócios:**

**GRASIELLY ROCHA DE ANDRADE CASTELLO BRANCO, 100.000 quotas, no valor de..... R\$ 100.000,00**

**TOTALIZANDO, 100.000 quotas, no valor de R\$ ..... R\$ 100.000,00**

**CLÁUSULA SETIMA - As quotas subscritas foram integralizadas neste ato em moeda corrente do País. (art. 997, II, CC/2002).**

**CLÁUSULA OITAVA - A sociedade tem como expressão de fantasia o nome de CLIDA.**

**CLÁUSULA NONA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. (Art. 1.052, CC/2002).**

*(Handwritten signatures in blue ink)*

**ALTERAÇÃO Nº 05 E CONSOLIDAÇÃO**  
**CLIDA – CLINICA DANIEL ANDRADE LTDA**

FOLHA: 248  
PROC.: 113/2022  
RUBRICA: (S)

**CLÁUSULA DECIMA** - A administração da sociedade caberá a quotista **GRASIELLY ROCHA DE ANDRADE CASTELLO BRANCO**, com poderes e atribuições de: Gestão; Administração; representação junto aos órgãos públicos: Federal; Estaduais e Municipais; Autarquias; empresas públicas e privadas; junto à justiça, em qualquer instância ou tribunal, podendo outrossim, outorgar poderes a terceiros mediante instrumento procuratório competente, entre os quais o da cláusula "Ad **Judicia**". Autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos quotistas. (**artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002**).

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA** – O Administrador declara que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**Art. 1.011, § 1º, CC/2002**).

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Os sócios no exercício da administração e de cargos na sociedade terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valor a ser fixado no início de cada exercício social, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

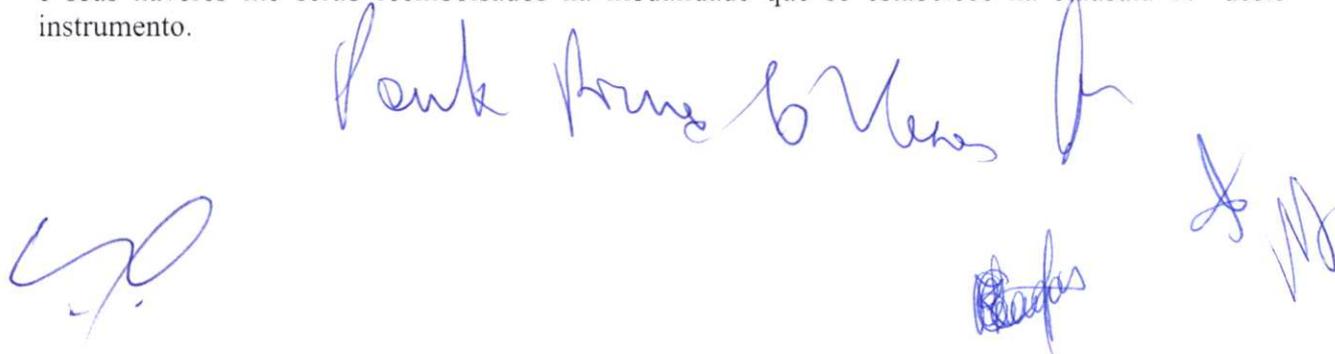
**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (**Art. 1065, CC/2002**).

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - A critério dos sócios e no atendimento da própria sociedade, os resultados ao final de cada exercício social deverão ter o destino que vier a ser determinado pelos sócios. A distribuição de lucros, se houver, será feita aos sócios na proporção de sua participação no Capital Social, salvo deliberação em contrário tomada pela unanimidade dos sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de preço e condições, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (**Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002**).

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando o for o caso. (**Arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002**).

**CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA** - No caso de um dos sócios desejarem retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 90 (noventa) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na cláusula 17ª deste instrumento.



**ALTERAÇÃO Nº 05 E CONSOLIDAÇÃO**  
**CLIDA – CLINICA DANIEL ANDRADE LTDA**

FOLHA: 249  
PROC.: 113/2021  
RUBRICA:  Página 5 de 6

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA** - No caso de falecimento de um dos sócios a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo ao sócio remanescente determinar o levantamento de um balanço especial nesta data, e se convier aos herdeiros do pré-morto, será lavrado novo contrato com a inclusão destes com os direitos legais, ou então, os herdeiros receberão todos os haveres, apurados até o balanço especial, em 24 (vinte) prestações iguais e sucessivas com acréscimos legais, vencendo-se a primeira após 60 (sessenta) dias da data do evento.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA** - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas pelas disposições inseridas no capítulo próprio das sociedades limitadas no Código Civil (**Art. 1.053, CC/2002**), sendo ainda regida de forma supletiva pelas normas da sociedade anônima.

**CLÁUSULA VIGESIMA** - Fica eleito o Foro da Comarca de Floriano - Piauí, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente assinando-o, em 01 (um) exemplar de igual teor, destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Floriano – PI, 09 de setembro de 2020.

**AUGUSTO CESAR CASTELLO BRANCO CORDEIRO**

**GRASIELLY ROCHA DE ANDRADE CASTELLO BRANCO**




FOLHA: 250  
DATA: 13/2021  
RUBRICA: [assinatura]

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CLIDA - CLINICA DANIEL ANDRADE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00723063354	AUGUSTO CESAR CASTELLO BRANCO CORDEIRO
97231207391	GRASIELLY ROCHA DE ANDRADE CASTELLO BRANCO

*Paulo Augusto de Melo*

*[Assinaturas manuais]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/09/2020 20:33 SOB Nº 20200390163.  
PROTOCOLO: 200390163 DE 09/09/2020 19:06.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004196880. NIRE: 22200130950.  
CLIDA - CLINICA DANIEL ANDRADE LTDA

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA  
SECRETÁRIA-GERAL  
TERESINA, 09/09/2020  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

Data da consulta: 18/05/2021 20:16:08

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 41.272.345/0001-81

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **CLIDA CLINICA DANIEL ANDRADE LTDA**

OLHA: 251  
PROD: 113/201  
RUBRICA: 02

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2015**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "Panda", "Mace", "6/11/2021", and several illegible signatures.



Governo do Estado do Piauí  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE  
Junta Comercial do Estado do Piauí

FOLHA: 252  
PRON.: 113/2021  
RUBRICA: PIAUI

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CLIDA - CLINICA DANIEL ANDRADE LTDA		Protocolo: PIC2101207877			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 22200130950	CNPJ 41.272.345/0001-81	Data de Ato Constitutivo 16/03/1992	Início de Atividade 26/02/1992		
<b>Endereço Completo</b> Rua DEFALA ATEM, Nº 755, CENTRO - Floriano/PI - CEP 64800-110					
<b>Objeto Social</b> ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(MEDICINA DE TRAFEGO) ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE PROCEDIMENTOS ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE EXAMES ATIVIDADE ODONTOLOGICA SERVICOS DE TOMOGRAFIA SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIACAO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA SERVICOS DE RESSONANCIA MAGNETICA SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIACAO IONIZANTE, EXCETO RESSONANCIA MAGNETICA SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR REGISTRO GRAFICO - ECG, EEG E OUTROS EXAMES ANALOGOS SERVICOS DE RADIOTERAPIA ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANALISE ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA					
<b>Capital Social</b> R\$ 100.000,00 (cem mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME	Prazo de Duração Indeterminado		
<b>Dados do Sócio</b> Nome GRASIELLY ROCHA DE ANDRADE CASTELLO BRANCO	CPF/CNPJ 972.312.073-91	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
<b>Dados do Administrador</b> Nome GRASIELLY ROCHA DE ANDRADE CASTELLO BRANCO	CPF 972.312.073-91	Término do mandato			
<b>Último Arquivamento</b> Data 09/09/2020	Número 20200390163	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/05/2021, às 07:45:09 (horário de Brasília).  
Se impressa, verifique sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código QPV1N72J.



PIC2101207877

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA  
Secretário Geral

*[Handwritten signatures and notes in blue ink]*



**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº 2213266**

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

**RAZÃO SOCIAL: CLIDA CLINICA DANIEL ANDRADE LTDA**  
**CNPJ: 41272345000181, REPRESENTANTE LEGAL: GRASIELLY ROCHA DE ANDRADE CASTELO BRANCO**  
**ENDEREÇO: RUA DEFALA ATEM, 755**  
**BAIRRO: CENTRO, MUNICÍPIO: FLORIANO - PI**

**OBSERVAÇÕES:**

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

**Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.**

Certidão emitida em 19 de Maio de 2021 às 07 h 43 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí ([www.tjpi.jus.br](http://www.tjpi.jus.br)), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2213266. Código verificador: 475CE.B1783.C004B.21929

*Paulo Roberto de Melo*

254  
11/3/2021  
10  
ALCANTARA:

A PREFEITURA DE BARÃO DE GRAJAU – MA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021

**RELATIVOS A HABILITAÇÃO TRABALHISTA**

Fone Mr 6 Vunx

AA



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

FOLHA: 255  
 DATA: 13/05/2021  
 RUBRICA: (assinatura)

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLIDA CLINICA DANIEL ANDRADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
 CNPJ: 41.272.345/0001-81  
 Certidão n°: 15547549/2021  
 Expedição: 13/05/2021, às 14:15:17  
 Validade: 08/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLIDA CLINICA DANIEL ANDRADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **41.272.345/0001-81**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*(Assinaturas manuscritas em azul)*

**CLIDA**  
**CLINICA DANIEL ANDRADE LTDA - ME**  
CNPJ Nº 41.272.345/0001-81  
Rua Defala Attem, 755, Bairro Centro  
Cep. 64.800-110 = Floriano - PI

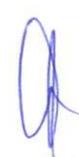
---

256  
113/2021  
A:

A PREFEITURA DE BARÃO DE GRAJAU - MA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021

**RELATIVOS A QUALIFICAÇÃO TECNICA**

  
Raul Manoel Viana




**FLORIANO**  
GOVERNO MUNICIPAL

**SAÚDE**  
Secretaria Municipal  
de Saúde

FOLHA: 257  
FOLHA: 13/2021  
PROF. DR. [assinatura]  
RUBRICA: [assinatura]

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

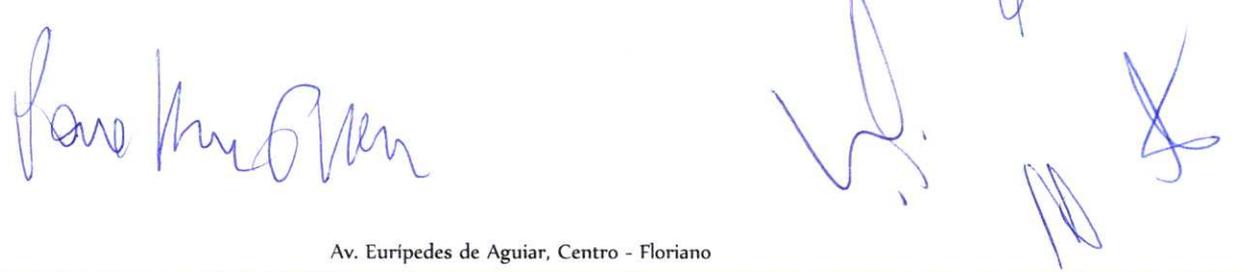
Atestamos para os fins que se fizerem necessários, que a empresa: **CLIDA CLINICA DANIEL ANDRADE LTDA**, inscrita no **CNPJ: 41.272.345/0001-81**, estabelecida na cidade de Floriano-PI, à Rua Defala Attem, Centro, Presta ou prestou serviços para este Município, no intuito de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Floriano-PI, mantendo de forma regular, sempre com responsabilidade e pontualidade no cumprimento de suas obrigações, cumprindo fielmente seus compromissos até o fim do contrato, não havendo em nossos registros, nada que possa desabonar sua conduta, sendo considerada por nós **IDÔNEA** e tecnicamente capaz de exercer suas atividades comerciais, conforme discriminação dos serviços abaixo relacionados.

- **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES PERTENCENTES AO GRUPO 02 - PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNOSTICA, SUBGRUPO 02 - DIAGNOSTICO LABORATORIAL CLINICO, DESCRITOS NA TABELA DE PROCEDIMENTOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.**

Floriano (PI), 18 de Maio de 2021.

  
**James Rodrigues dos Santos**  
**Secretário Municipal de Saúde**

**Floriano - Piauí**



**CLIDA**  
**CLINICA DANIEL ANDRADE LTDA - ME**  
CNPJ Nº 41.272.345/0001-81  
Rua Defala Attem, 755, Bairro Centro  
Cep. 64.800-110 = Floriano - PI

=====

FOI Nº: 258  
DATA: 13/02/21  
ASSINATURA: [Signature]

A PREFEITURA DE BARÃO DE GRAJAU - MA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021

**OUTROS DOCUMENTOS**

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

259  
13/2021  
AESTADO DO PIAUÍ  
Prefeitura Municipal de Floriano  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDEVigilância Sanitária  
Licença para Funcionamento

Validade

31 DE DEZEMBRO DE 2021

Exercício

2021

Número

099/21-A

De acordo com as disposições legais e regulamentares em vigor, o (a)

CLIDA CLINICA DANIEL ANDRADE LTDA

Ramo

86.30-5-03 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS.

Nome do Estabelecimento

CLIDA

Endereço

RUA DEFALA ATTEM, 775, CENTRO.

Razão Social

Inscrição no CNPJ sob o N.º 41.272.345/0001-81

Tem licença para funcionar sob a responsabilidade de

GRASIELLY ROCHA DE ANDRADE CASTELO BRANCO

Inscrito no CRM/PI

Sob o N.º

5012

James Rodrigues da Silva  
Secretário Municipal de SaúdeJuseimário Duarte Santos  
Diretor da Vigilância Sanitária

Floriano (PI), 05 de MAIO de 20 21

**OBSERVAÇÕES:**

1. Este documento dever ser colocado em lugar visível ao público.
2. A licença é válida para o ano de sua expedição, podendo em caso de infração a legislação sanitária vigente, ser recolhida pela autoridade competente.

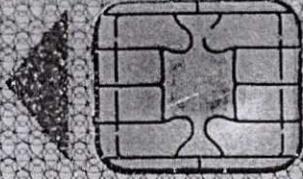
CARTORIO 3 OFICIO DE NOTAS E REG. IMÓVEIS DE FLORIANO  
DILMA VIEIRA SOARES - Tabeliã Interina  
CNPJ: 31.886.979/0001-27 - CNIS: 07.805-5  
RUA SÃO PEDRO, 154, CENTRO, CEP: 6400056, FLORIANO-PICERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE CÓPIA FOTOSTÁTICA É A  
REPRODUÇÃO DO ORIGINAL QUE ME FOI EXIBIDO. EM TEST. DA  
DA VERDADE. FLORIANO-PI, 19/05/2021.  
SELO: ACE52733-84ES - www.tjpi.jus.br/portalextraDILMA VIEIRA SOARES - Tabeliã Interina  
Emol: 2,68 TJ: 0,54 FMMP/PI: 0,07 Selo: 0,26 Total: 3,55 - OP: 203ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL  
CNPJ-31.886-979/0001-27  
Rua São Pedro, 154 - Floriano-PI  
Dilma Vieira Soares-Tabeliã Interina  
Cleiton Machado Rocha-SubstitutoRue Mohm  
W.F.  
A  
A  
A



**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**  
**CONSELHO REGIONAL DO PIAUI**  
**CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO**

NOME  
GRASIELLY ROCHA DE  
ANDRADE CASTELLO BRANCO

CRM /UF  
005012/PI



FILIAÇÃO  
OSMUNDO DE MORAES  
ANDRADE  
ASPÁSIA ROCHA DE ANDRADE

DATA DE INSCRIÇÃO VIA  
18/01/2013 1



*Grasielly Rocha de Andrade Castello Branco*

ASSINATURA DO PORTADOR

*Handwritten signatures in blue ink:*  
1. Large signature: *Rene Augusto de Moraes*  
2. Signature: *A*  
3. Signature: *[Illegible]*  
4. Signature: *[Illegible]*  
5. Signature: *[Illegible]*



SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR E TECNOLÓGICO DO PIAUÍ  
CENTRO UNIVERSITÁRIO UNINOVAFAPI

## DIPLOMA

A Reitora do Centro Universitário UNINOVAFAPI, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de **MEDICINA** no dia 22 de Dezembro de 2012, confere o grau de **BACHARELA EM MEDICINA**, em 7 de janeiro de 2013, com o título de **MÉDICA** a

**GRASIELLY ROCHA DE ANDRADE CASTELLO BRANCO**

nacionalidade brasileira, nascido(a) em 19 de setembro de 1984, na cidade de Floriano, Estado do Piauí, cédula de identidade nº 2.053.874 órgão expedidor SSP-PI, e lhe outorga o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Teresina, 07 de janeiro de 2013

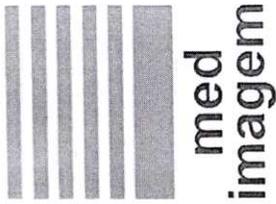
  
Marliia de Almeida Freitas Alencar  
Secretária Geral

  
Grasielly Rocha de Andrade Castello Branco  
Diplomado(a)

  
Cristina Maria Miranda de Sousa  
Reitora

FOLHA: 261  
P: 13/2013  
RUBRICA: [Signature]

UNI  
NOVAFAPI



# CERTIFICADO

Programa credenciado pelo CRM- OF/CBR/0169/04, de 01 de março de 2004  
Rua Patissandú, 1862 Teresina - Piauí www.medimagem.com.br

Certificamos que a Dra. GRASIELLY ROCHA DE ANDRADE CASTELLO BRANCO, CRM - PI 5012, concluiu o programa de Aperfeiçoamento Médico na área de Radiologia e Diagnóstico por Imagem no período de 01 de fevereiro de 2014 a 31 de janeiro de 2017, com um total de 8.640 horas, conforme regulamentação do Programa de Aperfeiçoamento Médico do Colégio Brasileiro de Radiologia.

Teresina(PI), 12 de junho de 2017

  
Dr. José Cerqueira Dantas  
Coordenador Geral da Residência Médica


FOLHA: 262  
PR: 113/2017  
RUBRICA: 

Ficha de Estabelecimento Identificação

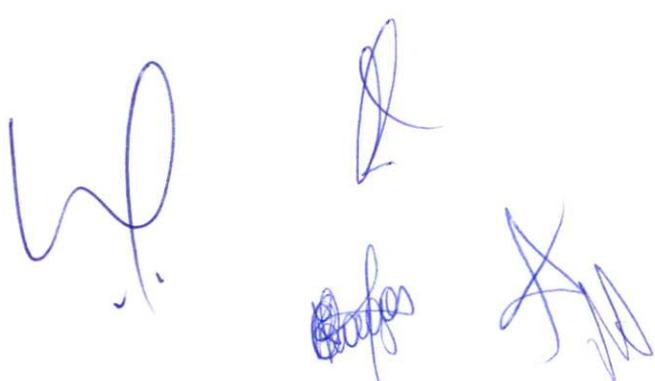
Data: 18/05/2021

CNES: 5872715 Nome Fantasia: CLIDA CNPJ: 41.272.345/0001-81  
 Nome Empresarial: CLIDA CLINICA DANIEL ANDRADE Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS  
 Logradouro: RUA DEFALA ATTEM Número: 755 Complemento: --  
 Bairro: CENTRO Município: 220390 - FLORIANO UF: PI  
 CEP: 64800-110 Telefone: (89) 3522-3108 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: 10ª  
 Tipo de Estabelecimento: CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE Subtipo: OUTROS Gestão: MUNICIPAL  
 Diretor Clínico/Gerente/Administrador: DANIELLY ROCHA DE ANDRADE ALMEIDA  
 Cadastrado em: 21/06/2008 Atualização na base local: 01/08/2019 Última atualização Nacional: 09/05/2021

Horário de Funcionamento:

Dia semana	Horário
SEGUNDA-FEIRA	08:00 às 17:00
TERÇA-FEIRA	08:00 às 17:00
QUARTA-FEIRA	08:00 às 17:00
QUINTA-FEIRA	08:00 às 17:00
SEXTA-FEIRA	08:00 às 17:00

Data desativação: -- Motivo desativação: --

*Pomba Kozak Oliveira*  


**CLIDA**  
**CLINICA DANIEL ANDRADE LTDA - ME**  
CNPJ Nº 41.272.345/0001-81  
Rua Defala Attem, 755, Bairro Centro  
Cep. 64.800-110 = Floriano – PI

---

FOLHA: 264  
PROC: 1732021  
RUBRICA: 0

**AO PREGOEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU**  
**LICITAÇÃO: PREGÃO Nº. 034/2021/CPL**

**DECLARAÇÃO**

A empresa, **CLIDA – CLINICA DANIEL ANDRADE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Defala Attem, 755, Bairro Centro, Floriano – PI, inscrita no CNPJ nº. 41.272.345/0001-81, neste ato representado pelo sócio administrador **GRASIELLY ROCHA DE ANDRADE CASTELLO BRANCO**, brasileira, casada, médica, empresaria, portadora do CPF nº. 972.312.073-91. **DECLARAMOS**, que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregados com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, nos termos do art. 27 da Lei nº 8.666/93.

Floriano – PI, 18 de MAIO de 2021.

*pp/Mauro José Gomes Peixoto*  
**Grasielly Rocha de Andrade Castello Branco**

*Para Mr. b. Ver*

*[Handwritten signatures]*

AO PREGOEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU MA  
LICITAÇÃO: PREGÃO Nº. 034/2021/CPL

**DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

A empresa, **CLIDA – CLINICA DANIEL ANDRADE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Defala Attem, 755, Bairro Centro, Floriano – PI, inscrita no CNPJ nº. 41.272.345/0001-81, neste ato representado pelo sócio administrador **GRASIELLY ROCHA DE ANDRADE CASTELLO BRANCO**, brasileira, casada, médica, empresaria, portadora do CPF nº. 972.312.073-91, **D E C L A R A**, sob as penas da lei, nos termos do artigo 32, 2º da Lei Federal nº. 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que inabilite a participar do Pregão nº 034/2021 e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declaro, outrossim, conhecer na integra o edital e que se submete a todos os seus termos.

Floriano – PI, 18 de MAIO de 2021.

*pp Maria José Gomes Reis*  
**Grasielly Rocha de Andrade Castello Branco**

*Paulo Roberto*

*[Handwritten signatures]*



# CERTIFICADO

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PIAUÍ  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DE PIAUÍ

Inscrito sob CRM nº  
0000708-PI

Razão Social  
CLIDA - CLINICA DANIEL ANDRADE LTDA - ME

CNPJ  
41.272.345/0001-81

Inscrição  
07/08/2014

Validade  
07/08/2021

Endereço  
RUA DEFALA ATTEM, Nº 755 - CENTRO

Nome Fantasia  
CLINICA DANIEL ANDRADE

Diretor Técnico  
0005012-PI GRASIELLY ROCHA DE ANDRADE CASTELLO

Município  
FLORIANO - PI

Classificação  
CLÍNICA GERAL

CEP  
64800110

Este certificado atesta a **REGULARIDADE** da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº 6.839, de 30/10/1980, e às Resoluções CFM nº 997, de 23/05/1980, e 1.980, de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é **válido até 07/08/2021**. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

DAGOBERTO BARROS DA SILVEIRA  
PRESIDENTE

CONFERE COM ORIGINAL  
EM, 18 / 05 / 2021  
CPL - BARÃO DE GRAJAUÍ

Teresina, 19 de maio de 2021



### CERTIDÃO Diretor Técnico

Certifico, para os devidos fins, que o estabelecimento CLIDA - CLINICA DANIEL ANDRADE LTDA - ME, Nome Fantasia CLINICA DANIEL ANDRADE, CNPJ 41.272.345/0001-81, Registro Nº 0000708-PI, sito à RUA DEFALA ATTEM, Nº 755 CENTRO, na cidade de Floriano - PI, funciona sob a direção técnica do(a) Dr(a). GRASIELLY ROCHA DE ANDRADE CASTELLO BRANCO, inscrito sob o CRM nº 5012-PI.

Por ser verdade, firmo a presente, para os fins de direito.

Catarina Marta da Costa Lago  
Dep. de Fiscalização CRM-PI

Teresina, 19 de maio de 2021

Para Mo B Neme

CONFERE COM ORIGINAL  
EM, 19/05/2021  
CPL - BARÃO DE GRAJAU



# CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-PI

## Certidão Negativa de Débito

FOLHA: 266  
PROC.: 113/2021  
RUBRICA: [assinatura]

Teresina-PI, 19 de maio de 2021

DECLARAMOS, à parte interessada, que o estabelecimento CLIDA - CLINICA DANIEL ANDRADE LTDA - ME, nome de fantasia CLINICA DANIEL ANDRADE, portador do CNPJ: 41272345000181, Registro Nº 0000708, sito a RUA DEFALA ATTEM, N 755 , CENTRO , na cidade de FLORIANO - PI, está inscrito neste CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-PI, estando quite até 31/12/2021, e sua responsabilidade técnica a cargo do (a) Dra. GRASIELLY ROCHA DE ANDRADE CASTELLO BRANCO.

*[Assinatura]*  
Catarina Marta da Costa Lago  
Dep. de Fiscalização CRM-PI

*[Assinatura]*  
Rosa Maria de Sousa

*[Assinatura]*  
[Assinatura]

CONFERE COM ORIGINAL  
EM, 19/05/2021  
CPL - BARÃO DE GRAJAU



# CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-PI

FOLHA: 269  
PROC.: 113/2021  
RUBRICA: [assinatura]

## Certidão Negativa de Débito

Teresina-PI, 19 de maio de 2021

DECLARAMOS, à parte interessada, que o estabelecimento CLIDA - CLINICA DANIEL ANDRADE LTDA - ME, nome de fantasia CLINICA DANIEL ANDRADE, portador do CNPJ: 41272345000181, Registro Nº 0000708, sito a RUA DEFALA ATTEM, N 755, CENTRO, na cidade de FLORIANO - PI, está inscrito neste CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-PI, estando quite até 31/12/2021, e sua responsabilidade técnica a cargo do (a) Dra. GRASIELLY ROCHA DE ANDRADE CASTELLO BRANCO.

*[Assinatura]*  
Catarina Marta da Costa Lago  
Dep. de Fiscalização CRM-PI

*[Assinatura]*

CONFERE COM ORIGINAL  
EM 19/05/2021  
CPL - BARÃO DE GRAJAU

*[Assinaturas]*